

PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPU**  
**PLENÁRIO**  
**VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS**

INDICAÇÃO 16/2021

O Vereador **FRANCISCO IVAN ALVES DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, etc. Ouvido o plenário, resolve INDICAR ao Exmo. Sr. **ROBÉRIO WAGNER MARTINS MOREIRA**, Prefeito de Ipu, o seguinte: “ **TORNAR OPCIONAL, NO ÂMBITO DA CIDADE DE IPU, O USO DE CAPACETE PELOS PASSAGEIROS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE MOTOTÁXIS**”.

**JUSTIFICATIVA**

O uso compartilhado do capacete pelos passageiros do serviço de mototáxis é grave fator de risco para a disseminação da covid-19. Isso porque é obrigatório o uso do capacete com a viseira fechada, de acordo com o artigo 244 do CTB Código de Trânsito Brasileiro (CTB).


Considerando que o capacete de segurança é tido como uma “incubadora” de ácaros, bactérias, fungos e outros microrganismos que têm sobrevida e predisposição de proliferação. Sendo um acessório de uso coletivo e compartilhado pelos passageiros de mototaxistas pode ser grave fator de risco para a disseminação da covid19.

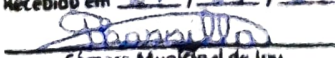
Este ocupa as principais portas de entrada do vírus: olhos, boca e nariz . Já que, por meio da respiração, em caso de uma pessoa contaminada, o vírus permanece ali presente no interior do objeto, sendo facilmente transferido para outra pessoa.

O condutor mototaxista, caso venha a conduzir um passageiro sem o capacete, deve reduzir a velocidade da motocicleta a mínima possível e adotar regras de segurança que assegurem sua integridade, a do passageiro e demais pessoas.

Ciente da atenção por parte do Exmo. Sr. PREFEITO ROBÉRIO WAGNER MARTINS MOREIRA para o atendimento dessa solicitação. Agradeço desde já, aguardando seu fiel cumprimento.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu- CE, em 21 de maio de 2021.

  
FRANCISCO IVAN ALVES DOS SANTOS  
Vereador

SIC-Serviço de Informação ao Cidadão  
Recebido em 24 / 05 / 2021  
  
Câmara Municipal de Ipu

Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109 – Centro – Ipu – Ceará  
CNPJ:. 00.784.088/0001-80 - CGF:. 06.920.450-0  
Fone/Fax: (88)3683.2696